



## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

### **Procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de posto de trabalho, conforme caracterização no mapa de pessoal**

Para efeitos previstos nas alíneas c) e d), do n.º 1 e n.º 4, do artigo 19.º da Portaria 145-A/2011, de 6 de abril se anuncia que se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais comuns, nas seguintes modalidades de relação de emprego público por tempo determinado – termo resolutivo certo tendo em vista o preenchimento de posto de trabalho, assim designado no Mapa de Pessoal desta Câmara.

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:** Câmara Municipal de Souzel

**2) IDENTIFICAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS:**

Ref. a) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Gestão – Ramo Contabilidade, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos

Ref. b) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Serviço Social, inserido na Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos

Ref. c) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Técnico Superior – Desporto, inserido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção

Ref. d) 1 posto de trabalho para a carreira/categoria de Assistente Operacional – formação em Arquivo, inserido na Divisão de Urbanismo, Ambiente, Qualidade e Intervenção

**3) CARATERIZAÇÃO DOS POSTOS DE TRABALHO:**

Ref. a) a c) Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88º da mesma Lei, ao qual corresponde o grau 3 de complexidade funcional, com devida caracterização no Mapa de Pessoal, que se encontra publicado na página da Câmara Municipal em [www.cm-sousel.pt](http://www.cm-sousel.pt).

Ref. d) Funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88º da mesma Lei, ao qual corresponde o grau 1 de complexidade funcional, com devida caracterização no Mapa de Pessoal, que se encontra publicado na página da Câmara Municipal em [www.cm-sousel.pt](http://www.cm-sousel.pt).

**4) HABILITAÇÕES LITERÁRIAS EXIGIDAS:**

Ref. a) Licenciatura em Gestão – Ramo Contabilidade,

Ref. b) Licenciatura em Serviço Social

Ref. c) Licenciatura em Desporto

Ref. d) Escolaridade Obrigatória conforme alínea a) n.º 1 do artigo 86º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ainda que acrescida de formação profissional adequada

Conforme alíneas a), b) e c) n.º 1 do artigo 86º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho correspondente ao grau de complexidade funcional da categoria/carreira do posto de trabalho para cuja ocupação o procedimento é publicitado.

**5) PRAZO PARA ENTREGA DE CANDIDATURAS:** até 27 de março de 2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

**6) IDENTIFICAÇÃO DO DIÁRIO DA REPÚBLICA:** Diário da República, 2.ª série — N.º 51 — 13 de março de 2017

O formulário de candidatura encontra-se disponível na página eletrónica desta autarquia em [www.cm-sousel.pt](http://www.cm-sousel.pt).

Não serão aceites candidaturas enviadas pelo correio electrónico.

O Presidente da Câmara Municipal

Dr. Armando Varela